



DECRETO Nº 5.314

Nomeia Coordenador de Obras e Manutenção nos Próprios e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de “Coordenador de Obras e Manutenção nos Próprios”, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício de suas atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **BRUNA APARECIDA DA SILVA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Obras e Manutenção nos Próprios**”, Código “**COMP**”, Símbolo **CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 16 de outubro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als